



RESOLUÇÃO Nº 055/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006686/2012-87 e o que ficou decidido em sua 68ª reunião de 20-03-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 163/2012, para as unidades curriculares “Grande área de Engenharia, área de Engenharia de Minas, subárea de lavra e lavra a céu aberto e lavra subterrânea, para atuar em Unidade Curricular de Geologia e Engenharia Aplicada à Mineração, Fundamentos de Engenharia de Minas e Engenharia dos sólidos II”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário